

Decreto Nº 00083/2023

Data: 27/10/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá

outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n. ° 01303/2022.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.637.576,43 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2010- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.1.91.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.021,15 (um mil, vinte e um reais e quinze centavos)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSSA

3.1.91.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.049,37 (um mil, quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
 03.030.0.1.04.122.0003.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD



- 3.1.90.13.00.00 1500000000 Obrigações Patronais R\$ 2.705,50 (dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)
- 3.1.90.94.00.00 1500000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- 3.1.91.13.00.00 1500000000 Obrigações Patronais R\$ 19.140,60 (dezenove mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos)
- 3.3.90.08.00.00 1500000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 3.3.90.30.00.00 1500000000 Material de Consumo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.040.0.1 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
- 04.040.0.1.04.123.0006.2031- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF
- 3.1.90.94.00.00 1500000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 3.3.90.39.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
- 05.050.0.2 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 05.050.0.2.12.361.0013.2049- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL
- 3.1.90.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 3.1.91.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
- 3.3.90.39.00.00 1500100100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 05.050.0.2.12.361.0013.2057- TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.39.00.00 1759000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- GASTOS COM BENEFÍCIOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – REC. 70% FUNDEB

- 3.1.90.04.00.00 1500100100 Contratação por Tempo Determinado R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
- 3.1.90.11.00.00 1500100100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)
- 3.1.90.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 25.551,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)
- 3.1.90.94.00.00 1500100100 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000.00 (dez mil reais)
- 3.1.90.94.00.00 1540107000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 90.287,00 (noventa mil e duzentos e oitenta e sete reais)
- 3.1.91.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
- 3.1.91.13.00.00 1540107000 Obrigações Patronais R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- 3.3.90.08.00.00 1500100100 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.08.00.00 1540107000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- GASTOS E BENEFÍCIOS EDUC INFANTIL - REC. 70% FUNDEB

- 3.1.90.04.00.00 1500100100 Contratação por Tempo Determinado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
- 3.1.90.11.00.00 1500100100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)
- 3.1.90.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 19.889,04 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
- 3.1.91.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 53.004,27 (cinquenta e três mil, quatro reais e vinte e sete centavos)
- 3.3.90.08.00.00 1500100100 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- GASTOS E BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REC. 70% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 1500100100 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)



- 3.1.90.11.00.00 1500100100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
- 3.1.90.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 2.784,93 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)
- 3.1.91.13.00.00 1500100100 Obrigações Patronais R\$ 18.741,45 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
- 05.050.0.5 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 05.050.0.5.12.367.0014.2098- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 3.3.90.30.00.00 1550000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 05.050.0.7 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
- 05.050.0.7.27.812.0017.2106- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
- 3.1.91.13.00.00 1500000000 Obrigações Patronais R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 06.060.0.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 06.060.0.2.10.122.0018.2123- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
- 3.1.90.94.00.00 1500100200 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
- 06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs
- 3.1.91.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 28.048,77 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)
- 3.3.90.08.00.00 2621000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
- 06.060.0.2.10.301.0019.2135- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DOS ACSs
- 3.1.90.04.00.00 1600000000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
- 3.1.90.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 10.478,16 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
- 3.1.91.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 12.780,73 (doze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos)



3.3.90.08.00.00 - 1600000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.08.00.00 - 1500100200 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES

3.3.90.08.00.00 - 1500100200 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 3.1.90.11.00.00 1500100200 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
- 3.1.90.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 593,08 (quinhentos e noventa e três reais e oito centavos)
- 3.1.91.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 4.798,72 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 3.1.90.04.00.00 1500100200 Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
- 3.1.90.11.00.00 1500100200 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
- 3.1.90.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 2.256,28 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)
- 3.1.91.13.00.00 1500100200 Obrigações Patronais R\$ 1.077,32 (um mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
- 3.3.90.08.00.00 1600000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
 07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS
 3.1.90.11.00.00 - 1500000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)



3.1.90.13.00.00 -	1500000000
reais)	

- Obrigações Patronais R\$ 2.010,00 (dois mil e dez

3.1.90.94.00.00 - 1500000000

- Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 1500000000

- Obrigações Patronais R\$ 9.244,51 (nove mil,

duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

3.3.90.30.00.00 - 1500000000

- Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 1500000000

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.1.08.244.0024.1072- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 - 1755000000

- Equipamentos e Material Permanente R\$ 114.000,00

(cento e quatorze mil reais)

- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.070.0.2 07.070.0.2.08.244.0025.2302- MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FEAS

3.3.90.39.00.00 - 1500000000

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

30.000,00 (trinta mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2310- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00.00 - 1660000000

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

5.000,00 (cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS 08.080.0.1

08.080.0.1.04.122.0005.2226-

DESENVOLVER

AS **ATIVIDADES**

ADMINISTRATIVAS DA SMOSP

3.1.90.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.036,49 (dois mil, trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)

3.1.90.94.00.00 - 1500000000

- Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.500,00

(quatro mil e quinhentos reais)

3.3.90.08.00.00 - 1500000000

3.1.91.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 13.484,36 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do

Militar R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)



08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.91.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.372,94 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2242- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.08.00.00 - 1500000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- 09.090.0.1 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS
- 11.110.0.1 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2268- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICS

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 12.120.0.1 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

TOTALR\$ 1.637.576,43



Art. 2° - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1° inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
- 05.050.0.1 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
- 05.050.0.1.12.122.0011.1015- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ APOIO ADMINISTRATIVO SEMECETEL
- 4.4.90.52.00.00 1500100100 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 05.050.0.2 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 05.050.0.2.12.361.0013.1024- REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 4.4.90.51.00.00 1500100100 Obras e Instalações R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.070.0.5 FHIS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 07.070.0.5.16.482.0027.1076- PSH PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 3.3.90.39.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 08.080.0.2 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 08.080.0.2.25.752.0036.1166- SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA
- 4.4.90.51.00.00 1754000000 Obras e Instalações R\$ 1.468.576,43 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 12.120.0.1 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
- 12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS
- 3.3.90.39.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



T O T A L R\$ 1.637.576,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de Mato Grosso Em 27 de outubro de 2023.

José Elpidio de Moraes Cavalcante Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins Secr. Municipal de Administração